

## RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da entidade: **Município de PORTO DE MÓS**

Gerência: **01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017**

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
João Salgueiro	Presidente	28 381,67	01-01-2017 a 18-10-2017	Rua Principal nº 243 Cruz da Légua 2480-110 Pedreiras
Albino Pereira Januário	Vereador a tempo inteiro	5 098,65	01-01-2017 a 18-10-2017	Rua Mestre de Avis, 29 2480-339 Porto de Mós
Anabela dos Santos Martins	Vereadora a tempo inteiro	21 545,88	01-01-2017 a 18-10-2017	Rua das Lajes, nº 47 2485-211 Mira de Aire
Rui Fernando Correia Marto	Vereador a tempo inteiro/ Vereador	22 454,85	01-01-2017 a 31-12-2017	Rua dos Campos, nº 2 2480-301 Alqueidão da Serra
Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo	Vereadora a meio tempo	12 519,17	01-01-2017 a 18-10-2017	Estrada Principal nº 23 Adam 2480-072 Juncal
António José Jesus Ferreira	Vereador	1 305,00	01-01-2017 a 18-10-2017	Rua da Pinta - Eiras da Lagoa 2480-158 Porto de Mós
Nélia Maria da Piedade Nogueira	Vereador	1 174,50	01-01-2017 a 18-10-2017	Edifício Fainhas 3º Esq. - Cabeceiras 2480-054 Calvaria de Cima
José Jorge Couto Vaia	Presidente	6 918,41	18-10-2017 a 31-12-2017	Av. Da Liberdade, 16 2480-302 Porto de Mós
Eduardo Manuel Ferreira do Amaral	Vereador a tempo inteiro	5 015,17	18-10-2017 a 31-12-2017	Rua dos Colos, 8 Lote 3 2480-156 Porto de Mós
Telma Cristina Rodrigues da Cruz	Vereadora a tempo inteiro	5 070,36	18-10-2017 a 31-12-2017	Av. Mota Pinto nº 110 2485-004 Mira de Aire
Marco Paulo Barbosa Lopes	Vereador	391,50	18-10-2017 a 31-12-2017	Rua Carreira da Vila nº 33 2480-080 Juncal
Fernando Manuel Marques Amado	Vereador	391,50	18-10-2017 a 31-12-2017	Rua Conceição Abreu nº 2 2480-327 Porto de Mós
Sofia Margarida Amado Pereira Caetano	Vereadora	391,50	18-10-2017 a 31-12-2017	Rua dos Alfaiates, 1 2480-215 Mendiga

Anexo VIII, da Resolução n.º 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., 1ª série, nº 191, de 18 de Agosto de 2001.

A relação nominal de responsáveis, que constitui o anexo VIII, deverá ter em atenção:

a) Na coluna destinada à situação da entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (Presidente da Câmara, Vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, no caso dos municípios etc);

b) A remuneração a indicar neste anexo corresponderá ao vencimento líquido anual (ou relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis;

c) As moradas indicadas para cada um dos responsáveis devem ser completas, incluindo o respectivo código postal.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira,

Assinatura,

